



**PORTARIA Nº 43.973/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no despacho do Ofício nº 0620/2017 - SMMA,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria o servidor **LELIS TERENCE DE LARA**, matrícula 2720, que em tese teria violado os Artigos 134, Incisos I, III, IX e XI e o Artigo 135, Inciso XVII da Lei Municipal nº 1703/2006.

**Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de agosto de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

lar